



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0858/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edenir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor; Considerando o Ofício nº. 028/2022 CMDCA/DIB/MS, recebido em 29/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 31/07/2022, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Dois Irmãos do Buriti – MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015, para mandato de 02 anos, conforme abaixo especificados:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Lucinei de Souza Domingues – Titular Edmar Rocha dos Santos – Suplente	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Max Huriel Cavalcante dos Santos – Titular Marlene Aparecida Leal - Suplente	Sec. Munic. de Assistência Social
Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular Valdira Alves Pereira - Suplente	Sec. Munic. de Educação
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular Hellen Cristine Saraiva Cânepa - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Elisangela Alves de Carvalho – Titular Vilma Joaquim da Silva Avelino – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres da Escola Municipal Felícia Emiko K. Sakitani
Joelson Rodrigues – Titular Alvimar Robterson dos Santos - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 29 de julho do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022.

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio do Pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 003/2022 de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº 11394.412000/1190-09.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, email:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio [WWW.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/) e <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de julho de 2022.

RODOLFO CEZÁRIO

PREGOEIRO

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2022, que versa sobre a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, (ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2010) COM MOTORISTA E CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ALDEIA INDÍGENA NOVA BURITI PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, realizado dia 22/07/2022, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI CNPJ nº: 46.478.025/000-04	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de Julho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2022 fica convocada a (s) licitante (s):

SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI

CNPJ nº: 46.478.025/000-04

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## TERMOS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, Rosely Lacerda Miyadi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº.: 048/2022.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 15/2022.

c) – Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, (ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2010) COM MOTORISTA E CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ALDEIA INDÍGENA NOVA BURITI PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI

CNPJ nº: 46.478.025/000-04

e) Valor Adjudicado:

R\$ R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Julho de 2022.

Rosely Lacerda Miyadi

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº.: 048/2022.

b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 15/2022.

c) – Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, (ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2010) COM MOTORISTA E CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ALDEIA INDÍGENA NOVA BURITI PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI

CNPJ nº: 46.478.025/000-04;

e) Valor Homologado:

R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de Julho de 2022.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

PREGÃO Nº 015/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: JUSCELINO GONÇALVES DOS SANTOS MEI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº. 041/2021.

DO VALOR: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato de R\$ 103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais), passando a ser de R\$ 129.750,00 (Cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.812,50 (Dez mil e oitocentos doze reais e cinquenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 20/06/2023 prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 41/2021 a contar de seu vencimento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021.

**ASSINANTES**

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: JUSCELINO GONÇALVES DOS SANTOS

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de Junho de 2022

**ATOS DO PREVIDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 41/2022**

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Legislativo nº 01/2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS;

**R E S O L V E:**


Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores constantes abaixo, a serem gozadas no período de 01 à 30 de agosto de 2022.

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo férias
130	Joacir Aparecido Raimundo	01/02/2021 à 31/01/2022	01/08/2022 à 30/08/2022
136	Anderson de Souza Santos	01/03/2021 à 28/02/2022	01/08/2022 à 30/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 28 de julho de 2022.

  
Carlos Alberto Serafim dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS